

que inclui a instrução dos pedidos de pagamento apresentados pelas entidades executoras, a verificação da despesa efectuada e do cumprimento das regras nacionais e comunitárias aplicáveis, com particular destaque para os procedimentos de contratação pública.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):** Objecto principal.

Vocabulário principal: 74100000.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Conforme programa de concurso e caderno de encargos.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% do montante total/anual do contrato, com exclusão do IVA.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Uma única entidade, aquando da adjudicação do contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não podem participar no procedimento entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme programa de concurso e caderno de encargos.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme programa de concurso e caderno de encargos.

**III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**

Sim.

### SECÇÃO IV: PROCESSO

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Preço mais baixo.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 12/10/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário ou cheque à ordem da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 17/10/2007.

Hora: 17.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

Outras: as propostas podem ser redigidas noutra língua, além da portuguesa, desde que acompanhadas de tradução, devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 18/10/2007.

Hora: 15.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

2003/PT/16/C/PA/001 Projecto co-financiado pelo Fundo de Coesão em 85%.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O contrato considera-se automaticamente renovado por sucessivos períodos de um ano, se não for denunciado por qualquer das partes, com antecedência mínima de 45 dias seguidos, por carta registada, com aviso de recepção.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/08/2007.**

8 de Agosto de 2007. — A Gestora Sectorial do Ambiente Fundo de Coesão, *Lúisa Maria Leitão do Vale*.

2611040492

## HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Hospital de Santa Maria, E. P. E.

Endereço postal:

Secretaria Geral do Hospital de Santa Maria, E. P. E. — Avenida do Prof.

Egas Moniz.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1649-035.

Pais:

Portugal.

À atenção de:

Serviço de Gestão de Compras.

Telefone:

(351) 217805330.

Correio electrónico:

Compras@hsm.min-saude.pt

Fax:

(351) 217805605.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público (âmbito comunitário) n.º 9/2007 — «Prestação de serviços de alimentação a doentes e colaboradores dos Hospitais de Santa Maria, E. P. E., e Pulido Valente, E. P. E.»

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 17.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Confecção, empratamento e distribuição no Hospital de Santa Maria, E. P. E., sito no endereço indicado em I.1.)

Empratamento e distribuição no Hospital Pulido Valente, E. P. E., na Alameda das Linhas de Torres, 117, 1750-001 Lisboa.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Concurso público (âmbito comunitário) n.º 9/2007 — «Prestação de serviços de alimentação a doentes e colaboradores dos Hospitais de Santa Maria, E. P. E., e Pulido Valente, E. P. E.»

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 55322000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45454000.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

O definido no caderno de encargos.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em meses: 36 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços deverá prestar a cada uma das entidades adjudicantes uma caução no valor de 5% do montante total anual da prestação de serviços, com exclusão do IVA, para garantir o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

O pagamento será efectuado no prazo de 120 dias de calendário, a contar da data de recepção das respectivas facturas devidamente conferidas pelos serviços competentes.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Podem apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, o qual deve assumir forma jurídica de consórcio externo quando lhe for adjudicado o contrato. As empresas agrupadas serão solidariamente responsáveis, perante as entidades adjudicantes, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes ao contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Documentos exigidas no artigo 10.º, n.º 1, alíneas b), c), d), e) e f) do programa do concurso.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos exigidas no artigo 10.º n.º 6 do programa do concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos exigidas no artigo 10.º, n.º 7, do programa do concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público (âmbito comunitário) n.º 9/2007.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: Data: 02/10/2007.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em numerário ou cheque, por guia, na Tesouraria do Serviço de Gestão Financeira sito no endereço indicado em I.1.)

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 02/10/2007.

Hora: 16.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 03/10/2007.

Hora: 10.

Lugar: Serviço de Gestão de Compras no endereço indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Pode assistir ao acto público, qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e os seus representantes devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

II.3) O contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

O Hospital de Santa Maria, E. P. E., e o Hospital Pulido Valente, E. P. E., reservam-se o direito de, no triénio subsequente à celebração do contrato inicial, usar a faculdade prevista no artigo 86.º, n.º 1, alínea g), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, recorrendo no uso dessa faculdade ao ajuste directo.

Nos termos previstos do programa e caderno de encargos, o Hospital de Santa Maria, E. P. E., e o Hospital Pulido Valente, E. P. E., reservam-se o direito de não adjudicar a totalidade do objecto do concurso.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/08/2007.**9 de Agosto de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Compras, *Conceição Nóbrega*.

2611040608

**RECTIFICAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Baião	À atenção de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística
Endereço Rua dos Heróis do Ultramar	Código postal 4640-158
Localidade/Cidade Campelo — Baião	País Portugal
Telefone 255540500	Fax 255540510
Correio electrónico geral@cm-baiao.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-baiao.pt